PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.: º _____ /2025

CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM À SRA. MARIA DAS VIRGENS RICARTE LINHARES DE SÁ, EM HOMENAGEM AO DIA NACIONAL DO ENFERMEIRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o **Diploma de Honra ao Mérito Profissional de Enfermagem à Sra. Maria das Virgens Ricarte Linhares de Sá**, em reconhecimento à sua inestimável atuação profissional.

Parágrafo único - A solenidade de entrega da honraria será realizada em Sessão Solene no Plenário Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres parlamentares o presente Projeto de Decreto Legislativo, que concede o Diploma de Honra ao Mérito Profissional de Enfermagem à **Maria das Virgens Ricarte Linhares de Sá**, em homenagem ao Dia Nacional do Enfermeiro, como reconhecimento à sua trajetória de dedicação e excelência na saúde pública.

Graduada em Enfermagem pela Faculdade Regional do Nordeste, em Campina Grande – PB, Maria das Virgens prosseguiu sua qualificação acadêmica na Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, onde concluiu pós-graduações em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana e em Saúde da Família, além de especializações em Urgência e Emergência e Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME.

Iniciou sua carreira em Fortaleza – CE, atuando no SOS Fortaleza e no Hospital Pediatria SABIN, e posteriormente passou a integrar o corpo clínico de Boa Vista – RR, exercendo a função de Coordenadora de Enfermagem no Hospital Casa de Kura. Desde 1994 integra o Hospital Geral de Roraima (HGR) e participou da fundação do Hospital Santo Antônio (Hospital da Criança), onde permanece atuando até hoje.

Além de sua atuação hospitalar, Maria das Virgens desempenhou papel relevante na gestão pública como Coordenadora Estadual da Atenção Básica, contribuindo para a formulação de políticas de saúde. É servidora efetiva do Estado de Roraima e da Prefeitura Municipal de Boa Vista desde 1995, atuando de forma contínua e fortalecendo a rede de saúde pública local.

Sua trajetória evidencia compromisso, competência e dedicação, constituindo exemplo de excelência e humanização no exercício da enfermagem e relevante contribuição ao desenvolvimento da saúde em Roraima. Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa homenagem.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista – RR, 10 de setembro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.09.10 01:43:06 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR